

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 5 of 5
 R\$ Milhões

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	426.625,81	196.673,94
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	21.339.330,44	76.805,83
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.945.005,92	0,00
51. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.820.970,33	273.479,77
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	79.987,93	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.478,02	0,00
54. (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.897.480,24	273.479,77

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 305.213.193-15
 PREFEITO MUNICIPAL

WEUTON KLEUTON DANTAS DE SIQUEIRA
 754.557.903-82
 CONTROLADOR MUNICIPAL

LUIS RONALDO DE ABREU SÁ
 105.787.733-68
 SEC DE FINANÇAS

A SOARES & A B SANTOS SOUSA
 21.505.535/0001-94
 CONTADOR CRC-PI 00444/O-7

- 1) Limite mínimo anual a ser pago em encerramento do exercício.
 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos mobiliários à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação do Unifon mobiliário nos termos do §1º do art. 4º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
 4) Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5) Limite mínimo anual a ser pago em encerramento do exercício, no âmbito da atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
 6) Nos casos previstos nos termos do exercício e acompanhamento poderá ser feito com base na despesa comprometida ou na despesa.
 7) Esta coluna poderá ser aproximada somente no último bimestre.

Id:0047CE139E34EAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ I

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.560.964,52	968.225,25	4.592.739,27
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	25.268.774,41	5.726.041,75	19.542.732,66
Investimentos	24.439.518,06	5.103.323,69	19.336.194,37
Inversões Financeiras	156.916,35	0,00	156.916,35
Amortização da Dívida	672.340,00	622.718,06	49.621,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	25.268.774,41	5.726.041,75	19.542.732,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	19.707.809,89 <(d - a)>	4.757.816,50 <(e - b)>	14.949.993,39 <(f - c)>

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 305.213.193-15
 PREFEITO MUNICIPAL

WEUTON KLEUTON DANTAS DE SIQUEIRA
 754.557.903-82
 CONTROLADOR MUNICIPAL

LUIS RONALDO DE ABREU SÁ
 105.787.733-68
 SEC DE FINANÇAS

A SOARES & A B SANTOS SOUSA
 21.505.535/0001-94
 CONTADOR CRC-PI 00444/O-7

- Notas:
 1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III-
 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.632], PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS